



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

PORTARIA N° 1328 DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, e conforme o processo n° 23406.000222/2016-31,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n° 796 de 08/07/2016, que revogou a Portaria n° 668 de 17/06/2016.

ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor *Pro tempore*